



Esclarecimento edital do pregão eletrônico 10/2022 - GLP - Nova Friburgo

5 mensagens

Joao Ricardo Rachi Torga Do Carmo <joao.ricardo.ext@ultragaz.com.br>
Para: "pregao3.novafriburgo@gmail.com" <pregao3.novafriburgo@gmail.com>
Cc: Erica Pereira <erica.pereira@ultragaz.com.br>

4 de julho de 2022 16:37

Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde!

Gostaríamos de pedir os esclarecimentos a seguir discriminados:

- Considerando que o consumo informado no edital é previsto para 12 meses, gostaríamos de confirmar se houve erro material na seguinte previsão do edital:

*21.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, será formalizada a ata, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO IV deste edital, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de **06 (seis) meses**, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do município.*

- Quanto à qualificação econômica, gostaríamos de confirmar se, além da certidão de falência, é **necessário** apresentar declaração do distribuidor da comarca da "sede" do licitante. Veja-se que, a competência territorial para processar e julgar a falência de qualquer sociedade empresária é do juízo onde se localiza o principal estabelecimento da empresa, geralmente sua matriz. Assim, ainda que a licitante seja uma filial, o mais correto seria a certidão referir-se à matriz. De qualquer forma, muitos Tribunais de Justiça expedem certidões online já indicando especificamente se há ou não processos falimentares ou de recuperação judicial, para fins de licitação (o que torna obsoleto o requerimento por declaração do distribuidor da comarca listando e indicando os juízos e varas locais) Assim, **se na certidão negativa já constar expressamente que não há ações dessa natureza, ainda será necessária a declaração descrita no item 18.1.1.1?**

18.1 - Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

18.1.1 - Para a licitante sediada na Cidade de Nova Friburgo, esta prova será feita mediante apresentação de certidão emitida pelo único Distribuidor Oficiado desta Comarca.

18.1.1.1 - A licitante, sediada em outra comarca ou estado da federação, poderá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede ou qualquer outro documento idôneo que indique os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição dos pedidos de falências e concordatas. A declaração poderá ser solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.

Remetemos duas certidões negativas para consulta e análise do acima exposto.

Aguardamos seu retorno!

João Ricardo Rachi Torga do Carmo

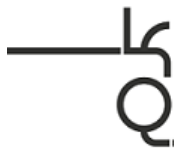
Advogado

Consultor externo - setor **Institucional** - **Ultragaz**

Kolb Quintana Advogados Associados

joao.ricardo.ext@ultragaz.com.br

(55) 98136-9733



Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. Se você recebeu esta mensagem por engano, você não deve usar, copiar, divulgar ou tomar qualquer atitude com base nestas informações. Opiniões, conclusões ou informações contidas nesta mensagem não necessariamente refletem a posição oficial da Empresa.

2 anexos



3.1.2 CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA E CONCORDATA - Matriz - emitida em 20-06-22.pdf
43K



3.1 Falência comarca de Duque - validade 20-09.pdf
951K

Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com> 4 de julho de 2022 16:53
Para: Joao Ricardo Rachi Torga Do Carmo <joao.ricardo.ext@ultragaz.com.br>

Boa tarde João Ricardo

Poderia confirmar o número do Pregão, pois PE 010/2022 não é de GLP.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Joao Ricardo Rachi Torga Do Carmo <joao.ricardo.ext@ultragaz.com.br> 5 de julho de 2022 08:54
Para: Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

Prezados, bom dia!

Realmente, o pregão é o de nº 102/2022.

Nº do Pregão	Cód. UASG (Unid. de Compra)	Nome da UASG (Unid. de Compra)
362022	254446	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS
922022	985867	PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO
6142022	986001	PREF.MUN.DO RIO DE JANEIRO/RJ
10582022	113206	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A
832022	926687	SERV AUTON DE AGUA E ESG DE VOLTA REDONDA
1152022	927761	SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR
1352022	910847	ELETRONUCLEAR S/A
132022	160291	CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO/RJ
202022	929116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO
322022	168008	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE
952022	910847	ELETRONUCLEAR S/A
582022	985847	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE
1022022	985867	PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO
702022	982921	PREFEITURA MUNICIPAL DAS OSTRAS/RJ
712022	153152	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ
362022	495130	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
1872022	250057	INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA
352022	460961	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ

Detalhes - Google Chrome

Não seguro | comprasnet.gov.br/livre/Pregao/dados_pregao.asp?prgcod=105...

Compras.gov.br

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

Pregão nº 1022022 - Eletrônico por SRP

Modo de Disputa: Aberto/Fechado
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição, sob demanda, de GÁS GLP A GRANEL- P-190 PARA ATENDER A DEMANDA DA CLÍNICA DE REPOUSO SANTA LÚCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Data/hora Fim Envio Propostas: 11/07/2022 10:00
Data Prevista de Abertura da Sessão (início dos lances): 11/07/2022 10:00

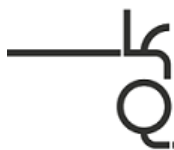
Fechar

Agradeço o apontamento. Aguardamos o retorno de vocês.

Att.

João Ricardo Rachi Torga do Carmo

Advogado
Consultor externo - setor Institucional - Ultragaz
Kolb Quintana Advogados Associados
joao.ricardo.ext@ultragaz.com.br
(55) 98136-9733



De: Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>
Enviado: 4 de julho de 2022 16:53
Para: Joao Ricardo Rachy Torga Do Carmo <joao.ricardo.ext@ultragaz.com.br>
Assunto: [EXTERNO] Re: Esclarecimento edital do pregão eletrônico 10/2022 - GLP - Nova Friburgo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Joao Ricardo Rachy Torga Do Carmo <joao.ricardo.ext@ultragaz.com.br> 8 de julho de 2022 10:39
Para: Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>
Cc: Erica Pereira <erica.pereira@ultragaz.com.br>

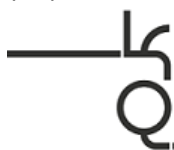
Bom dia!

Consultamos o portal Compras.gov e ainda não encontramos resposta ao questionamento que enviamos.

Como a licitação é segunda-feira, poderiam confirmar se haverá algum retorno ainda hoje?

Obrigado!

João Ricardo Rachy Torga do Carmo
Advogado
Consultor externo - setor Institucional - Ultragaz
Kolb Quintana Advogados Associados
joao.ricardo.ext@ultragaz.com.br
(55) 98136-9733



De: Joao Ricardo Rachy Torga Do Carmo <joao.ricardo.ext@ultragaz.com.br>
Enviado: 5 de julho de 2022 08:54
Para: Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>
Assunto: RE: [EXTERNO] Re: Esclarecimento edital do pregão eletrônico 10/2022 - GLP - Nova Friburgo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com> 8 de julho de 2022 15:56
Para: Joao Ricardo Rachy Torga Do Carmo <joao.ricardo.ext@ultragaz.com.br>

Boa tarde Sr. João

Quanto ao questionamento referente ao prazo de validade da Ata, informamos que houve erro material, devendo constar 12 meses. Informamos que retificamos o Edital e disponibilizamos no site oficial da prefeitura municipal de Nova Friburgo, bem como no Comprasnet.

Com relação ao questionamento sobre a apresentação da "***declaração passada pelo foro de sua sede ou qualquer outro documento idôneo que indique os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição dos pedidos de falências e concordatas***", o documento poderá ser solicitado de forma complementar, conforme já expresso na própria redação constante no Edital. Ainda que a solicitação do referido documento não esteja expressa no Edital como sendo obrigatória, orientamos que a empresa disponibilize juntamente com os demais documentos de habilitação, para o caso de a Pregoeira entender necessário sua verificação.

Atenciosamente

Eliza Souza Machado

Pregoeira da Comissão de Pregão III

[Texto das mensagens anteriores oculto]